

## **Listagem de Documentação Complementar a submeter com a candidatura**

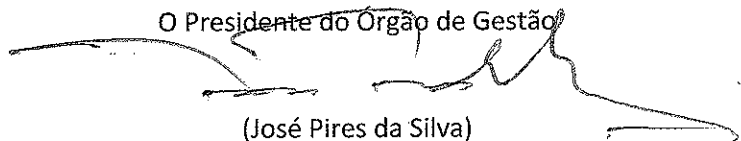
Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 25/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Inscrição no livro genealógico no caso de raças autóctones;
- Declaração de Colheita e Produção no caso do Vinho Verde;
- Registo Central Vitivinícola;
- Declaração da cooperativa ou associação de produtores locais a reconhecer o promotor como produtores associados de cooperativas ou associações de produtores locais;
- Certificado de produção Biológica ou produção integrada;
- Declaração da Entidade Gestora do Projeto EMER – Empreendedorismo em Meio Rural.

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido indicado nesta listagem.

Ponte de Lima, 31 de Outubro de 2017

O Presidente do Órgão de Gestão



(José Pires da Silva)